

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5/000 por semestre, 4/000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n. Publicações, 60 reis por linha; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO I.

THERESINA, SABBADO 30 DE JANEIRO DE 1866.

NUMERO 26.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE JULHO DE 1865.

—Officio ao Exm. Sr. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Tenho a honra de comunicar a V. Exc. que n'esta data concedi vinte dias de licença, com ordenado, ao promotor publico da comarca de S. Gonzalo, bacharel Firmino de Souza Martins, para tractar de sua saúde, onde lhe convier.

—Idem ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de hontem que acabo de expedir os ordens necessarios para que pela collectoria da villa do Principe Imperial seja entregue ao respectivo delegado de policia, a fazenda precisa para uma calça e uma camisa a cada um dos presos d'aquella cadeia, visto acharem-se elles bastante necessitados de roupa.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de hontem, tenho a dizer-lhe que já expedi os convenientes ordens para lhe serem apresentados no dia 3 do corrente mez, pela 6 horas da manhã os dous soldados que V. S. requisitou—na ordem de escoltarem um preso que tem de ser remettido para a villa de Marvão.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Comunico a V. S., para os fins convenientes, que n'esta data concedi vinte dias de licença, com ordenado, ao promotor publico da comarca de S. Gonzalo, bacharel Firmino de Souza Martins para tractar de sua saúde onde lhe convier.

—Circular ao commandante superior d'esta capital.—Constando-me que pelo interior da provincia espalha-se o boato de que concluiu-se a guerra do Brazil com a republica do Paraguay, declaro a V. S., para seu conhecimento e para que o faça constar a quem convier, que semelhante boato é destituído de verdade, sendo certo ao contrario que aquella guerra continua e ha urgente necessidade de se mandar ainda d'esta provincia o maior numero possivel de voluntarios, assim como o contingente distribuido de guardas nacionaes.

Igual aos de mais commandantes superiores da provincia.

—Officio ao inspector da administração de fazenda provincial.—Expeça Vmc. ordem a collectoria da villa do Principe Imperial, para mandar entregar ao respectivo delegado de policia a fazenda precisa para uma calça e uma camisa a cada um dos doze presos que se achão na cadeia d'aquella villa, visto acharem-se elles bastante necessitados de roupa.

—Circular ao Dr. juiz de direito da comarca d'esta capital.—Constando-me que pelo interior da provincia espalha-se o boato de que concluiu-se a guerra do Brazil com a republica do Paraguay, declaro a Vmc., para seu conhecimento e para que o faça constar a quem convier, que semelhante boato é destituído de verdade, sendo certo ao contrario que aquella guerra continua e que ha urgente necessidade de se mandar ainda d'esta provincia o maior numero possivel de voluntarios, assim como o contingente distribuido de guardas nacionaes.

Igual aos de mais Drs. juizes de direito da provincia.

—Officio ao Dr. juiz municipal do Principe Imperial.—O governo Imperial a quem dei conhecimento do patriotico offerecimento que fizera Vmc. de 10 por cento de seus ordenados para auxilio das despesas da guerra, manda agradecer-lhe e louvar por semelhante offerta.

—Idem ao commandante do destacamento d'esta capital.—Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia no dia 3 do corrente mez, pelas 6 horas da manhã dous soldados do destacamento sob o seu commando, afim de escoltarem até a villa de Marvão um preso já velho e absolvido porém appellado.

—Idem ao delegado de policia de Jeromenha.—Respondendo ao officio de Vmc. de 18 do maio ultimo, tenho a dizer-lhe que não ha força para augmentar-se o destacamento, nem armamento para ser fornecido, convindo que Vmc. recorra aos chefes da guarda nacional d'esse municipio em qualquer eventualidade, que reclame força mais consideravel.

—Circular.—Ao presidente da camara municipal d'esta capital.—Constando-me que pelo interior da provincia espalha-se o boato de que concluiu-se a guerra do Brazil com a republica do Paraguay, declaro a Vmc. para seu conhecimento e para que o faça constar, a quem convier, que semelhante boato é destituído de verdade, sendo certo ao contrario que aquella guerra continua e que ha urgente necessidade de se mandar ainda d'esta provincia o maior numero possivel de voluntarios, assim como o contingente distribuido de guardas nacionaes.

Igual aos de mais presidentes das camaras municipais da provincia.

—Officio ao presidente da camara no exercicio de juiz municipal da villa de Jeromenha.—Pelo seu officio de 12 do maio ultimo, fiquei inteirado de ter Vmc. n'aquella data entrado no exercicio do cargo de juiz municipal d'esse termo, na qualidade de presidente da camara, por impedimento dos respectivos supplentes.

Dia 3.

—Portaria.—O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no artigo 14 do regulamento n. 43 de 10 de agosto de 1859, nomeia o bacharel Augusto Colin da Silva Rios, para o lugar vago de official-maior da secretaria d'esta presidencia.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem.—O presidente da provincia, de conformidade com o artigo 55 do regulamento n. 53 de 21 de novembro do anno passado, nomeia o bacharel Jesuino José de Freitas, para reger interinamente a cadeira de geometria d'esta capital, em quanto durar o impedimento do proprietario da referida cadeira.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem.—O presidente da provincia, de conformidade com o artigo 55 do regulamento n. 53 de 21 de novembro do anno passado, nomeia o bacharel Joaquim Damasceno Nogueira, para reger interinamente a cadeira de francez d'esta capital, em quanto durar o impedimento do proprietario da referida cadeira.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem.—O presidente da provincia, de conformidade com o artigo 36 do regulamento n. 52 de 21 de novembro do anno passado, nomeia a D. Maria Amelia Rosa para reger interinamente a cadeira de primeiras letras do sexo feminino d'esta capital, em quanto durar o impedimento da respectiva professora.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar estando em termos, a quantia de quarenta e dous mil quatrocentos e noventa reis importancia dos vencimentos das praças da guarda nacional da villa da União constantes do pret juncto.

—Idem ao mesmo.—Mande V. S. pagar com urgencia estando em termos, os pretos junctos em duplicata, dos vencimentos das praças do destacamento da villa do Principe Imperial relativos a ultima quinzena de maio e a primeira de junho ultimo, na importancia de setecentos e vinte mil cento e trinta reis.

—Idem ao mesmo.—Comunico a V. S., para os fins convenientes, que n'esta data concedi quarenta dias de licença ao collector das rendas geraes do municipio de Oeiras João Damasceno Ferreira, para tractar de sua saúde, onde lhe convier, deixando em seu lugar o respectivo substituto.

—Idem ao recrutador do 2.º districto.—Em resposta ao seu officio de 18 de junho ultimo, tenho a dizer-lhe que n'esta data expedi ordem a thesouraria de fazenda, para

mandar pagar-lhe a quantia de 49/920 reis que Vmc. dispendeu com a renuncia de Jous recrutas para o exercito, visto haver Vmc. satisfeito as exigencias da 2.ª secção da referida thesouraria.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial.—Pelo seu officio de 30 de junho ultimo, fiquei inteirado de que devendo Vmc. n'aquella data deixar o exercicio do seu cargo para tomar assento na assembleia legislativa provincial, da qual é membro, deixou d'assim o fazer em consequencia de não haver numero de deputados sufficientes para a installação da mesma assembleia.

—Officio ao major Jo. de Araujo Costa.—Em resposta ao seu officio de 18 de junho ultimo, tenho a dizer-lhe que n'esta data expedi ordem á administração de fazenda provincial para mandar pagar-lhe a quantia de 258/470 reis em quanto importou a factura dos livros da encomenda que lhe fiz.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao commandante superior da capital.—Em resposta ao seu officio de 1.º do mez, tenho a dizer-lhe faça designar logo e logo um numero de guardas nacionaes equivalente ao dos que V. S. declara que não existem, fazendo sentir aos membros do respectivo conselho, que sejam mais escrupulosos na designação, para que esta não se repita indefinidamente. Quanto aos casados subsiste a designação já feita.

—Idem ao mesmo.—Comunico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que o guarda nacional Benevenuto Rodrigues de Brito, foi dispensado da designação feita pelo conselho de qualificação para o serviço da guerra.

—Idem ao Dr. director da instrução publica.—Em resposta aos seus officios datados do 1.º do corrente mez, tenho a dizer-lhe que por portaria d'esta data e de conformidade com o que Vmc. me propoz nomeei interinamente o bacharel Jesuino José de Freitas, para reger interinamente a cadeira de geometria, e o bacharel Joaquim Damasceno Nogueira para reger a de francez d'esta capital, durante o impedimento dos respectivos proprietarios, e bem assim a D. Maria Amelia Rosa para reger interinamente a cadeira de 1.ªs letras do sexo feminino d'esta cidade, durante o impedimento da respectiva professora D. Zelinda Rosa de Carvalho e Silva.

—Idem ao mesmo.—Tendo os membros da instrução publica, da villa de S. Raimundo Nonnato concedido um mez de licença com ordenado, ao professor de 1.ªs letras d'aquella villa, João Miguel Jarrinha, para tractar de sua saúde, assim o communico a Vmc. para que proponha substituto.

Recommendo-lhe que faça sentir aos inspectores parochiaes e commissões de instrução que não se dirijam o mim, se não por intermedio de Vmc.

—Idem aos membros da commissão de instrução publica da villa de S. Raimundo Nonnato.—Pelo officio de Vmc. de 14 do corrente mez, fiquei inteirado de terem Vmc. concedido licença por um mez com ordenado ao professor de primeiras letras d'essa villa João Miguel Jarrinha, para tratar de sua saúde n'esta cidade.

—Idem ao tenente-coronel Francisco Mendes de Souza commandante do 2.º batalhão da guarda nacional d'esta capital.—De conformidade com o disposto no aviso do ministerio da justiça de 23 de maio ultimo, devolvo a Vmc. o incluso requerimento pelo qual Vmc. pede reforma com um posto de accessio, afim de que Vmc. na forma do aviso circular de 18 de fevereiro do anno passado faça junctar ao mesmo requerimento documento que prove achar-se impossibilitado de continuar no exercicio de seu posto por motivo de molestia, ou idade avançada.

—Idem ao tenente-coronel Francisco Mendes de Souza commandante do 2.º batalhão da guarda nacional d'esta capital.—De conformidade com o disposto no aviso do ministerio da justiça de 23 de maio ultimo, devolvo a Vmc. o incluso requerimento pelo qual Vmc. pede reforma com um posto de accessio, afim de que Vmc. na forma do aviso circular de 18 de fevereiro do anno passado faça junctar ao mesmo requerimento documento que prove achar-se impossibilitado de continuar no exercicio de seu posto por motivo de molestia, ou idade avançada.

—Idem ao tenente-coronel Francisco Mendes de Souza commandante do 2.º batalhão da guarda nacional d'esta capital.—De conformidade com o disposto no aviso do ministerio da justiça de 23 de maio ultimo, devolvo a Vmc. o incluso requerimento pelo qual Vmc. pede reforma com um posto de accessio, afim de que Vmc. na forma do aviso circular de 18 de fevereiro do anno passado faça junctar ao mesmo requerimento documento que prove achar-se impossibilitado de continuar no exercicio de seu posto por motivo de molestia, ou idade avançada.

—Idem ao tenente-coronel Francisco Mendes de Souza commandante do 2.º batalhão da guarda nacional d'esta capital.—De conformidade com o disposto no aviso do ministerio da justiça de 23 de maio ultimo, devolvo a Vmc. o incluso requerimento pelo qual Vmc. pede reforma com um posto de accessio, afim de que Vmc. na forma do aviso circular de 18 de fevereiro do anno passado faça junctar ao mesmo requerimento documento que prove achar-se impossibilitado de continuar no exercicio de seu posto por motivo de molestia, ou idade avançada.

—Idem ao tenente-coronel Francisco Mendes de Souza commandante do 2.º batalhão da guarda nacional d'esta capital.—De conformidade com o disposto no aviso do ministerio da justiça de 23 de maio ultimo, devolvo a Vmc. o incluso requerimento pelo qual Vmc. pede reforma com um posto de accessio, afim de que Vmc. na forma do aviso circular de 18 de fevereiro do anno passado faça junctar ao mesmo requerimento documento que prove achar-se impossibilitado de continuar no exercicio de seu posto por motivo de molestia, ou idade avançada.

—Idem ao tenente-coronel Francisco Mendes de Souza commandante do 2.º batalhão da guarda nacional d'esta capital.—De conformidade com o disposto no aviso do ministerio da justiça de 23 de maio ultimo, devolvo a Vmc. o incluso requerimento pelo qual Vmc. pede reforma com um posto de accessio, afim de que Vmc. na forma do aviso circular de 18 de fevereiro do anno passado faça junctar ao mesmo requerimento documento que prove achar-se impossibilitado de continuar no exercicio de seu posto por motivo de molestia, ou idade avançada.

—Portaria.—O presidente da provincia, de conformidade com o artigo 25 §§ 1.º e

2.º do regulamento n. 53 de 21 de novembro do anno passado, e proposta do Dr. director geral da instrução publica, nomeia para examinadores dos oppositores ao concurso das cadeiras de primeiras letras do sexo masculino da villa de S. Raimundo Nonnato e do feminino da villa da Independencia, que deve ter lugar amanhã, o Dr. Constantino Luiz da Silva Moura, capitão Joaquim de Lima e Castro e tenente Antonio Alves de Noronha, e bem assim a D. Rosalina Amelia Gonçalves da Silva para emitir o seu juizo acerca dos diversos trabalhos de agulha no referido concurso da cadeira do sexo feminino da Independencia.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, o incluso aviso por copia do ministerio da guerra de 15 de maio ultimo, authorisando a esta presidencia, em consequencia de não ter o corpo legislativo votado credito para o exercicio de 1865-1866, a mandar effectuar todas as despesas do pessoal, transporte e fornecimentos de forças, e todas as que estão autorisadas por leis permanentes, até que haja deliberação da assembleia geral legislativa a este respeito.

—Idem ao mesmo.—Mande V. S. pagar com urgencia, o pret juncto em duplicata na importancia de dez mil duzentos e cincoenta reis de vencimentos das praças da guarda nacional da villa da União, que vierão concluzindo recrutas para o exercito.

—Idem ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao procurador do alferes commandante do destacamento da villa do Principe Imperial Beltrand José Gomes de Carvalho, a importancia de duzentos e desesseis mil trezentos e vinte cinco reis, constante do recibo juncto em duplicata, ficando V. S. na intelligencia de que deve mandar pagar os vencimentos d'esse officio sempre que lhe for apresentado recibo seu devidamente legalisado, independente de ordem d'esta presidencia.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial.—Mande Vmc. pagar ao porteiro da secretaria d'esta presidencia, Manoel José de Sant'Anna, a quantia de cento setenta e dous mil duzentos e vinte reis, importancia de objectos comprados para as secretarias da mesma presidencia e da militar.

—Circular ao commandante superior de Campo-maior.—Instando o governo imperial pela prompta remessa dos 1,460 guardas nacionaes, chamados n'esta provincia a serviço extraordinario de destacamento pelo decreto n. 3,383 de 21 de janeiro ultimo, e já tendo decorrido tempo sufficiente para a designação e reunião dos contingentes parciais, urge que V. S., tendo em vista as repetidas instrucções d'esta presidencia, faça partir logo e logo para esta capital, afim de ser-me apresentado, o contingente que foi distribuido ao seu commando superior.

Não desconheço que V. S. encontrará algumas difficuldades em cumprir esta minha determinação, mas tambem convenço-me de que ellas poderão ser vencidas pelo prestigio, actividade e energia de V. S., a quem cabe-me declarar, por mais desagradavel que me seja, que, de conformidade com a recommendação que me foi feita no aviso do ministerio da justiça, de 13 de março ultimo, applicarei á guarda nacional sob o seu commando a pena de que tracta o artigo 5 da lei de 19 de setembro de 1850 e outras que no caso couberem, se a mesma guarda nacional, contra a minha expectativa, tornar-se merecedora d'ellas.

Identicos aos commandantes superiores, de Marvão, Valença, Jaicós, Barras, Jeromenha, S. Gonzalo, Paranaguá e Oeiras.

—Officio ao commandante superior d'esta capital.—Dispensando do serviço da guerra ao guarda nacional, Theotonio Rodrigues de Souza, designado pelo conselho de qualificação, na forma do decreto n. 3,383 de 21 de janeiro do corrente anno; assim o com-

municio a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

—Idem ao mesmo.—Declaro a V. S. que os guardas nacionais de seu commando superior designados para o serviço da guerra, não devem ser aquartellados, se não depois de julgados aptos mediante inspecção medica; convido portanto, que V. S. os faça apresentar a esta presidência, a proporção que se forem reunindo.

—Idem ao commandante superior de Campo-maior.—Dispensando do serviço da guerra, em que se acha empenhado o paiz ao tenente da 2.ª companhia do esquadrão de cavallaria da guarda nacional d'esse municipio do Campo-maior, caso tenhido designado por V. S.; assim lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.

—Idem ao commandante superior de Marvão.—Em solução a consulta de V. S. em seu officio de 4 do mez proximo passado, tenho a dizer-lhe que seja designar, quanto antes novos guardas para substituir aos recalcitrantes, quem todo o caso devem ser capturados, e que não me restam mais providencias a dar, sendo efficazes e energicas as que já tenho dado, dependendo as mais da acclividade a energia de V. S.

—Idem ao commandante superior de Juicós.—Inteiramente de terem-se evadido quasi todos os guardas designados d'esse municipio, como communica-me em seu officio de 23 do mez proximo passado, cubo-me dizer-lhe em resposta, que da actividade e energia de V. S. depende dar as necessarias providencias para que sejam cumpridas as ordens do governo, em relação a reunião do contingente da guarda nacional distribuido ao seu commando superior, o qual contingente determine-lhe que faça seguir por todo este mez para esta capital, sob pena de applicar-se á guarda nacional sob o seu commando a pena estabelecida no artigo 5.º da lei de 19 de setembro de 1850 e outras, em que incorrerem os culpados.

—Idem ao tenente-coronel Pacifico da Silva Castello-branco.—Declaro-lhe em resposta ao seu officio de 30 do mez ludo, que os guardas José Alves da Oliveira e Manoel Lourenço da Silva, por Vmc. remettidos, tiveram o preciso de ludo.

—Idem ao Dr. director geral da instrução publica.—Em resposta ao seu officio de hoje, tenho a dizer-lhe que por portaria d'esta data nomeei segundo a sua proposta para examinadores dos oppositores ao concurso das cadeiras de primeiras letras do sexo masculino da villa de S. Raimundo Nonnato e do feminino da villa da Independencia que deverá ter lugar amanhã o Dr. Constantino Luiz da Silva Moura, o capitão Joaquim de Lima e Castro, e o tenente Antonio Alves de Noronha, e bem assim a D. Rosalina Amelia Gonçalves da Silva, para emitir o seu juizo acerca dos diversos trabalhos de agulha no referido concurso da cadeira do sexo feminino da Independencia, convido portanto que Vmc. dê sciencia aos nomeados.

—Idem ao delegado de policia do Principe Imperial.—Recommendo-lhe muito que prosiga nas diligencias necessarias para descobrir-se os auctores do assassinato do infeliz Luiz, que tivera lugar em dias do mez proximo passado, no lugar denominado S. Luiz d'esse termo e limitrophe, com a comarca do Ipú, da provincia do Ceará, e instaure contra elles o respectivo processo; do qual me dará conta.

—Idem a Antonio Martins Vianna commandante interino do 13.º batalhão da guarda nacional da União.—Em resposta ao seu officio de 30 do mez passado, declaro-lhe que me foram entregues os sete guardas nacionais constantes da relação que acompanhou o seu citado officio, as quaes dei o conveniente destino.

—Idem ao juiz municipal e de orphãos do termo do Principe Imperial.—Pelo seu officio de 8 de junho ultimo, fiquei inteirado de que n'aquella data expirou o prazo de 60 dias concedidos ao pretendente ao tabellionato d'esse termo, sem que apparecesse um concorrente.

—Idem ao commandante superior de Juicós.—Com o seu officio de 20 de junho ultimo, recebi o que me dirigio o tenente cirurgião do 8.º batalhão da guarda nacional da freguezia de S. João do Piahy, José Ferreira de Carvalho Sobrinho, e em resposta, tenho a dizer-lhe que accetto o seu offerecimento no caso de que elle queira marchar para a guerra como official de ffileira.

—Idem a José Ferreira de Carvalho Sobrinho, tenente cirurgião do 8.º batalhão da guarda nacional de João do Piahy.—Accuso a recepção do seu officio de 12 de maio ultimo, e em resposta, tenho a dizer-lhe que accetto o seu offerecimento com a condição de Vmc. marchar para a guerra como official de ffileira.

—Idem ao juiz de direito substituto da comarca do Principe Imperial.—Pelo seu offi-

cio de 22 do junho ultimo, fiquei inteirado de haver Vmc. marcado o dia 20 do corrente mez pelas 10 horas da manhã para ter lugar o começo da 1.ª sessão judiciaria do termo de Marvão n'este anno, assim como que encarregará ao juiz municipal supplente d'aquella termo de proceder ao respectivo sorteio, visto Vmc. não poder fazelo.

—Idem a camara municipal da villa do Principe Imperial.—Accuso a recepção do officio que me dirigio a camara municipal da villa do Principe Imperial em 26 de maio ultimo, e em resposta, cubo-me dizer-lhe que mande proceder a nova arrematação dos dizimos de miunças de seu municipio, visto a disparidade que ha da que se fez n'este anno com a feita no anno passado.

—Idem a Antonio Navignier Lopes Gama, 2.º supplente do delegado de policia do termo de Principe Imperial.—Em resposta ao seu officio de 18 de junho ultimo, pelo qual representa contra o alferes commandante do destacamento d'essa villa, tenho a dizer-lhe que já das providencias necessarias a respeito.

—Idem ao delegado de policia e recrutador do 2.º districto.—Em resposta ao seu officio de 13 de junho ultimo, tenho a dizer-lhe que assentou praça o recruta que Vmc. me remetteo para o exercito.

—Idem ao alferes commandante do destacamento da villa do Principe Imperial.—Em resposta ao seu officio de 18 de junho ultimo, tenho a dizer-lhe que não ha contrahita para ser-lhe fornecido.

—Idem a camara municipal da villa das Barras.—Em resposta ao officio que me dirigio a camara municipal da villa das Barras em 31 de maio ultimo, tenho a dizer-lhe que deve a mesma camara fazer renovar a arrematação da que tracta, visto como a pesar do ruído allegado, acho desvantajosa a que se fez.

—Idem ao delegado de policia do termo de Principe Imperial.—Tenho presente o seu officio de 9 de junho ultimo, e em resposta cubo-me dizer-lhe que consinto que continuem a servir seus lugares de inspectores de quartelão os individuos de que tracta Vmc., embora não pertenciam a guarda nacional da reserva, e authorizo-o a nomear para o lugar de inspector do 12.º quartelão, que se achava vago, a qualquer guarda nacional do serviço activo, visto Vmc. declarar-me que não existe alli nenhum da reserva para servir esse lugar.

DESPACHOS.

Dia 1.º de Junho.

Foram despachadas as petições de:

Firmino de Souza Martins.—Sim.
Francisca Virginia d'Almeida.—Informe o Sr. commandante superior de Campo-maior, ouvindo ao respectivo commandante do batalhão 13.º

José de Abreu do Nascimento.—Conformando-me com a decisão do conselho de revista, não tem lugar.

Dia 3.

Beltrand José Gomes de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria geral.

Benedicto Crescencio Tavernard.—Informe o Sr. Dr. inspector da administração de fazenda provincial.

Manoel Clementino da Silva Costa.—Informe o Sr. Dr. inspector da administração de fazenda.

Rita Ribeiro Soares.—Informe o Sr. director da instrução publica.

Tenente-coronel João do Rego Monteiro.—Pague-se a vista da informação.

Clementino José da Silva Costa.—Em junta. O mesmo.—Idem.

Benevenuto Rodrigues de Britto.—Se bem que já tivesse indeferido, atendo por equidade.

Theotonio Rodrigues de Souza.—Atendido.

Cordolinda de Queirós Verdeixa.—Concedo a supplicante os tres mezes de licença requeridos, mas com a metade do ordenado, na forma do regulamento.

A mesma.—Seja admittida a concurso no dia designado.

Dia 4.

José Francisco Martins.—Informe o Sr. commandante superior.

Amancio da Silva Pacheco.—Informe o Sr. director da instrução publica.

Cosme Pereira da Silva.—Deferido e communique-se.

Antonio Clementino de Souza Martins.—Idem.

Domingos José da Silva.—Avista dos attestados, que provam o que allega o supplicante, seja elle dispensado, no caso de que tenha sido designado pelo commandante superior a quem faça-se a communicação do estylo.

Clementino Filiciano de Carvalho.—Apresente-se o supplicante n'esta capital, afim de ser inspecionado.

Rita Ribeiro Soares.—Fica addido o concurso da cadeira da União para o dia 25 deste mez, como requer a supplicante.

TRANSCRIPÇÕES.

Humaitá.

Humaitá não é uma fortaleza. É uma extensa colina (loma) coroada de peças de artilharia, a descoberto, em uma extensão de meia legua. As peças que alli existem andão por duzentas e tantas, de diversos calibres, sendo o maior numero pequenas.

Os navios tem de passar á tiro de revolver dessa extensa bateria, porque o canal navegavel approxima-se muito da costa.

Entre essas baterias uma só de peças de grosso calibre, está casamataada. Porém essa mesma construção não é de ahoboda, e sim de fragil vigeamento (trantillo) coberta de tijollos de modo que uma bomba ou dous ou tres tiros do peça darão conta della, porque com muita facilidade farão vir á baizo o tecto.

As baterias de Humaitá podem ser bombardeadas desde o Chaco, margem opposta do rio, com peças de maior alcance, e mesmo do rio, fóra da distancia da artilharia que as guarnece.

« A defeza de Humaitá pelo ludo de terra consiste em uma fortificação de angulos salientes, que pôde ter uma legua de extensão em toda a sua curva. Está circulado de um fosso com 15 varas de profundidade sobre 8 de largura.

« Não poderião essas baterias resistir a um ataque bem dirigido pelo lado de terra.

« Lopez chegou a Humaitá no dia 8 de Junho, precisamente ás 8 horas da noite, em que o sino tocava *de almas*. Se Lopez fosse romano, bem poderia ver nessa circumstancia um agouro funesto.

« Quatro dias depois — qual se o agouro principlasse logo a realizar-se — chegavão a Humaitá completamente desmantelados os navios que haviam conseguido escapar do combate de 11 de Junho.

« Logo após a chegada desses vasos, ouvirão-se á bordo quatro descargas.

« Erão quatro artilheiros espingardados. De tres ignorava-se o motivo: do quarto foi por ter feito fogo com outra peça que a sua, quando esta se achou inutilizada!

« Em Humaitá foi festejada a victoria do dia 11; e ainda fez-se mais; para que em Assumpção não se verificasse o descalbro dos navios, pintaram-os por fóra, e assim os fizeram seguir para a capital, que, sem duvida, seria lograda.

« O « Taquary » no entanto teve de encalhar na praia.

« O Paraguay investiu tres vezes para poder subir o ponto em que estão collocadas as correntes.

« Não ha em Humaitá mais de 3,000 a 4,000 homens, isto mesmo elevando muito o calculo.

« De facto, o viajante a quem nos referimos confessa não ter podido chegar ao acampamento das forças por ser isso prohibido, mas tambem diz que não viu senão uma força como de 1,000 homens; e, estando esse acampamento em uma planicie, e nem havendo alli grandes quartéis, ou quebradas onde podesse occultar-se, não havia como tornar-se invisivel um exercito de 8,000 ou 10,000 homens, como se tem asseverado que lá existe.

« Tambem não ha em Humaitá deposito de viveres ou de munições; e sómente agora estão construindo uma casa para a polvora, pois toda que precisavam vinha de Assumpção.

« Como é sabido, Lopez não permite o matrimonio, sem licença especial dada por elle mesmo; e, tendo dissolvido no Paraguay os laços de familia, remette ao Humaitá, como aos mais campos militares—carregamento de mulheres!

« É por demais dizer que não se trata das familias dos soldados.

« Depois de certo tempo o « carregamento » é retirado, e substituido por outro.—De resto, as « mercadorias » que os formam, são de infima qualidade.

« Em Humaitá morre muita gente de fome, e de peste; e os soldados têm de ração uma espiga de milho, e alguma vez um pequeno pedaço de carne. É tanta a pobreza que os soldados pedem esmola como mendigos, a todas as pessoas que se approximam, e que por vezes não são mais fartas de recursos que elles proprios, pois os viajantes que lá estiveram chegaram a passar dias sem comer, julgando-se felizes quando podiam caçar algumas pomboas do matto.

O sarampo desenvolveu-se em Humaitá por uma forma assustadora: o mesmo Lopez chegou a aterrorisar-se, e dizia-se que ia sahir para se livrar do contagio.

Outra peste nojenta que flagella o exercito paraguay, por causa do desaceio e falta de roupa, é a « sarna ».

Quasi todos os paraguayos que havia em Humaitá e mesmo em Corrientes, estavam sarrentos, apresentando quando iam banhar-se a repulsiva camisa de Job.

O bispo permanece em Humaitá. Elle entende que preenche suas altas funcções episcopaes benzendo bandeiras, e pregando que os paraguayos mortos em combate vão resuscitar em Assumpção.

Eis agora alguns factos que caracterizam o despotismo do grande « civilizador e equilibrista » da America.

Sabu-se que, com quanto vencida e destrogada no combate de Riachuelo, a esquadra paraguayava havia combatido com encarnicamento, e que quasi todos seus chefes e officies ficaram cobertos de feridas, ou morreram com as armas na mão. Pois bem! eis o que o Sr. Serafino conta:

« O capitão Mesa, que era o almirante, morreu em Humaitá, tendo chegado ali mortalmente ferido. Manifestando antes de expirar desejo do fallar com Lopez, este respondeu: « Não dizer ao Mesa que morra por uma vez, e que agradeça á morte o ter vindo visital-o. »

A zanga de Lopez era porque, sendo elle proprio auctor do plano do combate naval, queria que este se realisasse ao amanhecer o dia, « para apañar os brasileiros dormindo », e tendo-se desconcertado a machina de um dos vapores, Mesa não quiz abandonal-o, e o ataque veio realizar-se ás 9 horas da manhã. Por isso dizia Lopez que se esse chefe não tivesse morrido, elle o teria mandado espingardear.

Porém, eis outro facto ainda de maior ferocidade e ingratitude.

Logo que o segundo chefe da esquadra chegou a Humaitá, puzeram-lhe ferros aos pés, e desde então achase o « campo raso », dormindo no chão, sem nenhuma especie de cama e com a cabeça « descoberta » a chuva e aos raios do sol abrasador. O desgraçado achase isolado, em sitio ermo, como se fosse um leproso. Ninguém se atreve a chegar-se a elle, senão as sentinellas que o guardam, e o misero só espera a morte para o remir de tão cruel supplicio.

(Do Correio Mercantil.)

Operações do exercito aliado.

Sobre as futuras operações do exercito aliado ferveram as conjecturas e andam encontradas as opiniões.

A este respeito transcrevemos de um boletim noticioso, publicado em Montevideo, sob o titulo—O Brazil no Rio da Prata—o seguinte resumo:

« Os principaes órgãos da opinião publica de Buenos Ayres formam diversas conjecturas quanto as facturas operações da guerra.

« Alguns opinam que por falta de meios de transporte, e prevendo as consequencias funestas que pôde trazer á salubridade do exercito aliado, o aventureiro se agora em um paiz como o Paraguay, fulto de todos os recursos, infectado de epidemias, se deve fazer quartéis de verão e esperar a primavera para atacar o urso paraguay em sua guarida.

« A este numero pertence a Tribuna, mas a sua opinião nada influe a tal respeito, pois, que muda de parecer a cada momento.

« Todos esperavam com impaciencia que a Nacion Argentina, diario que se reputa official, desse a sua opinião.

« Esta appareceu, porém de tal modo encapotada, que nem o Apocalypse lhe leva a palma.

« Aqui vai a traducção de esse artigo, e o que possa que lhe metta o dente.

A NOVA CAMPANIA.

« Os paraguayos abandonaram o nosso territorio.

« O exercito aliado se dirige hoje ás fronteiras do Paraguay.

« Que convem fazer ?

« Abrir immediatamente a campanha sobre o inimigo ?

« Esperar a boa estação para fazel-o ?

« Esta a questão que todos propõem, resolvendo-a cada um a seu modo.

« Nós trataremos de mencionar ligeiramente as vantagens e os inconvenientes que ha em um e outro modo de proceder.

VANTAGENS DE OPERAR ACTUALMENTE.

« Aproveitar a demoralisação do inimigo:

«Ter a superioridade de uma iniciativa a daz e energica;

«Terminação prompta da guerra;

«Poupar ao thesouro um milhão diario q gasta com o exercito e que augmentará ca vez mais os nossos opuros.

INCONVENIENTE DE ABRIR DESDE LOGO CAMPANHA

«Ausencia dos poderosos elementos que esperam para reforçar a esquadra e o mesmo exercito de terra;

«Probabilidade de que se prolongue a lucta por não haver-se atacado com forças e elementos que não deixem nenhuma duvida respeito ao immediato exito;

«Os rigores da estação;

«Temor de que a mudança actual do theatro da guerra, para ambos os exercitos, possa influir, variando as suas condições sanitarias, expondo o alliado a ser dizimado pela peste que aniquillou o paraguay, e contribuiu muito á obriga-lo á retirar-se.

«As vantagens e inconvenientes de operar no outomno, se deduzem do que deixamos exposto.

«O exercito seria mais poderoso; a esquadra podia considerar-se irresistivel; o exito mais seguro; a estação mais benigna; a vida de nossos soldados mais garantida; sua alimentação mais facil; porem o estado haveria gasto talvez oitenta ou cem milhões mais.

«A quantidade merece a pena de tomar-se em consideração.

«As outras razões não são tambem para desprezar-se.

«O exercito paraguay foi dizimado pela peste no territorio argentino e brasileiro; podemos nós expôr o dos alliados á uma sorte igual?

«A isto se responde, dizendo que no caso de permanecer o exercito em Corrientes, o clima d'alli é, com pouca differença, igual ao Paraguay.

«Os que assim pensam não deixam de ter razão, até certo ponto.

«Porém são iguaes as outras condições que tanta influencia tem na vida do soldado, e na sorte do exercito?

«A observação o a experiencia moderna repetem constantemente aos ouvidos dos generaes, uma maxima, a que antes não se dava tanto valor:

A BOA HIGIENE VALLE MAIS QUE UMA BOA BATALIA

«Realmente, a estatistica nos demonstra que na guerra da Crimea, como em todas as demais, a maior mortandade nos exercitos não se deve ás balas, nem ás bayonetas, senão ao máo alimento, á falta de cuidado, e ás pessimas condições hygienicas.

«Na columna paraguay que invadiu o nosso territorio pelo lado do Paraná, as baixas soffridas nos combates não passam quicá de tres mil e quinhentos homens, incluindo os que pereceram nos gloriosos combates do Riachuelo e Corrientes: em quanto que desde Humaitá até Bella Vista, o mesmo exercito perdeu seis mil homens, por causa da peste e das enfermidades que o atacaram.

«No Uruguay, apesar do terrivel combate do Yatahy, apenas as baixas passam de mil homens, enquanto que, a columna de Estigarribia, em só seis mezes, perdeu mais de deus mil por enfermidades.

«Fizemos estas observações não para decidir-nos desde já pelo momentaneo aprazamento das operações militares, porém afim de fazer vér, que esta questão não é tão facil de resolver, e que se deve estudar com detenção, desde que um dos seus extremos nos apresenta os maiores sacrificios á que fica exposto o thesouro publico, em tanto que o outro ameaça com um serio perigo, a vida dos nossos soldados e o poder actual do nosso exercito.

«A discussão publica deste ponto pôde tambem offerecer o perigo de levar um aviso imprudente ao dictador do Paraguay, porém sobre isso não abrigamos o menor receio, e lhe consagramos uma logica especial, em cujo fundo não verá Lopez mais do que poderia vér na obscuridade de uma noite tenebrosa.

«A opinião do jornalista argentino sobre o plano de campanha, tanto pôde ter por objecto orientar ao paiz, como desorientar ao inimigo.

«E essa duvida faz com que seja para Lopez o mesmo que digamos, que se espere o outomno para invadir ao Paraguay, ou que as operações sigam sem interrupção alguma.

«Em nenhum dos dous casos saberá a que deve apegar-se.

«Isto é o que diz a Nação, porém é voz geral, que o presidente Mitre, se propõe aproximar as margens do Paraná, de que dista actual-

—Lê-se no Paiz.

Pelo Camossim, chegado hontem do Pará e escalas, recebemos o *Jornal do Amazonas* do dia 19, o qual dá as noticias ali levadas no dia 16 pelo *South American*, paquete da linha americana, que em seguida publicamos transcritas do mesmo jornal.

Estados-Unidos.

Os estados do Mississippi, Alabama, North Carolina, Florida, South Carolina e Georgia tinham reunido effectivamente as suas respectivas convenções e repellido as ordenanças de separação, haviam abolido o estado de escravidão, entrando no caminho da reconstrução, apontado pelo presidente Johnson.

Esperava-se que em breve seriam dissolvidas as commissões militares naquelles lugares, em que sem perigo da segurança publica pudesse entrar em exercicio a lei civil, e que o julgamento de Jefferson Davis teria lugar perante um tribunal civil.

Tinha sido nomeado o general Logan, embaixador para a republica do Mexico.

No estado de South Carolina, havia entre os pretos libertos grande mortalidade em consequencia de febres intermitentes e hexigas. Foi apresentado no parlamento de South Carolina em projecto de resolução judicial a questão dos auxilios legais que possam e devam dar-se aos bancos que não tenham podido satisfazer os seus debitos.

Os productores do Noroeste fazem reuniões acerca das exorbitantes despezas de transporte de suas colheitas para os mercados, pedindo maiores communições por agua com a costa do Atlantico. O plano que apresentam inclue a construção de um canal para navios no Niagara, o alargamento do canal de S. Lourenço, com a liberdade do uso d'estes canaes e do rio S. Lourenço.

Na Serra Nevada tinha havido um encontro entre o tenente Osmar com 60 voluntarios contra uma grande porção de indios, resultando na derrota d'estes que perderam 120 dos seus.

Ingllaterra.

A revolta da Jamaica está quasi no seu termo, tendo as autoridades inglezas usado das medidas mais energicas para abafal-a, enforcando e fusilando os insurgentes que lhes cahem nas mãos, sem forma alguma de processo (cerca de 2,000) e perdoadando aos que se submettem.

Tinha sido preso em Dublin o chefe dos feuians, por nome Stephens, achado-se em seu poder os documentos necessarios para provar o projecto de insurreição, do que tem resultado grande quantidade de prisões.

Na occasião da pronuncia de James Stephens, foi-lhe perguntado se tinha alguma cousa a allegar em sua defeza. Em resposta disse que não reconhecia na Irlanda a existencia de lei alguma ingleza e que por isso não tinha a produzir defeza alguma, porque a produzil-a reconhecia por esse facto a existencia da lei ingleza.

O *Schenandoach* devia sair para New-York no dia 21 de novembro.

Lisongeava-se o *Times* que nada desagradavel resultaria das reclamações dos Estados Unidos, por estarem estes licenciando as suas tropas em grande numero.

Fallava-se em outro telegrapho electrico entre a Inglaterra, Noruega e a America do Norte por via da Greenlandia.

A confirmação do bloqueio dos portos do Chile fez com que o cobre subisse libras 20 em dous dias.

Tinhm apparelhado em Liverpool embaixações para romperem o bloqueio e era provavel que algumas sahiriam de Liverpool no mesmo dia em que sahio o *Scotia*.

Houve no dia 17 um meeting em Liverpool de negociantes e armadores que têm ligações com o Chile, decidindo que se fizesse um memorial a lord Clarendon pedindo a acção governativa para a protecção dos interes-

ses inglezes no Chile. O memorial foi apresentado por uma deputação.

O *Times* aconselha as nações da Europa a que intervenham nos negocios entre a Hespanha e o Chile, afim de que não seja esta republica tratada como se não fosse uma nação civilizada.

Ficava a taxa do banco a 7 0/0.

Cuba.

Tinha sido recebida uma ordem do governo, dando novas providencias para o destino que devem ter os africanos libertos. Eram anteriormente distribuidos pelos habitantes por meio de locação de 5 annos, mas a nova ordem deixa aos libertos a faculdade ou de ficarem em Cuba como trabalhadores livres ou de voltarem para a Africa á custa do governo para alguns dos seus estabelecimentos na costa de Guiné.

Venezuela.

Os jornaes de Caracas dão a noticia de que o partido do general Miranda no estado de Truxillo fora inteiramente destruido, sendo aquelle general o seu ajudante Gaviria mortos no campo de batalha.

Mexico.

O general Zuloaga foi viajar ao para melhor dizer foi desterrado para a Europa por ordem de Maximiliano e seguiu no vapor francez.

O ultimo paquete de S. Nazaire levou para o Mexico um principe allemão.

A noticia de que o imperador Maximiliano tinha partido para Yucatan foi prematura. Ficou na capital por causa de negocios de importancia de modo que a imperatriz partiu só para aquella distante provincia passando por Puebla e Vera-Cruz, acompanhada por um dos ministros de estado, embaixadores hespanhol e belga, general Uruga e varias outras pessoas distintas.

Foi recebida em Puebla com grande entusiasmo e regosijo.

Tinha chegado a Merida uma colonia de 125 allemães.

Os jornaes do governo noticiam que muitas pessoas se tinham apresentado em Morelia para se aproveitarem da amnistia imperial, que as tropas francezas tinham saído de Oajaca e tinham batido os republicanos na ponte do Rio Grande, districto de Itlan, que no Michoacan tinham sido derrotadas as guerrilhas de Salomo, de Ronda e Rivapalacio, que tinha sido capturado e executado Anselmo Fonseca, que finalmente estava quasi pacificado o paiz desde Tula até Zimapan.

Hayti.

O *Cap Haytien* tinha sido bombardeado por dous vapores de guerra inglezes, ficando a cidadade reduzida a cinzas e as suas fortalezas destruidas. As tropas do presidente Geffrard estavam de posse do que outr'ora foi cidade, tendo muitos rebeldes perecido em combate e fugido o resto.

A insurreição no Hayti pode ser considerada terminada.

Reconciliação entre a Inglaterra e o Brasil.

Estão felizmente reatadas, como é sabido as relações diplomaticas da Inglaterra com o Brasil. Para este acontecimento, de grande alcance economico e politico para os dous povos, concorreram poderosamente os bons officios do rei de Portugal, que teve a fortuna de reconciliar dous governos aos quaes uma pequena questão havia levado a quebrar antigos laços de amizade, com grave prejuizo dos interesses commerciaes de ambos.

Uma das mais auctorizadas folhas inglezas, o «*Times*» festeja este importante facto, e aproveita a occasião para demonstrar as vantagens que a Inglaterra poderá colher se os seus commerciantes attenderem bem nas riquezas que possui o florescente imperio trasatlantico.

Na certeza de que as considerações da folha do Tamisa, nas quaes, apesar de tudo, transpira um pouco de parcialidade, ser lidas com interesse, em seguida as transcrevemos:

«O publico saberá com prazer a noticia de que uma reconciliação formal dos dous governos poz termo ao rompimento diplomatico entre a Inglaterra e o Brasil. Um enviado especial de S. M. partiu para a corte brasileira, e o imperador do Brasil recebeu em audiencia publica o enviado do Brasil.

milhas quadradas aproximadamente; mas é maior que os Estados-Unidos, e unicamente inferior, quanto á extensão de territorio aos prodigiosos imperios da Russia e da China.

«Este immenso paiz contém presentemente uma população de 8 milhões de habitantes (*), o que representa tres habitantes por milha quadrada ou quasi um sexto da proporção que existe na propria Suecia e Noruega. Pôde dizer-se que as riquezas do interior estão por explorar; porque a população está actualmente concentrada na costa, exactamente como na Australia ou na Nova Zelandia.

«Se nos for preciso, como pode vir a acontecer, o procurar alimentos nos paizes estrangeiros, o Brazil poderá fornecer-nos os primeiros artigos do nosso commercio.

«N'esta paiz a carne, que cada vez encaece mais no nosso mercado, é baratissima. Os bois são abtidos unicamente por causa das pontas e do couro, exactamente como outr'ora na Australia se malavam os carneiros para lhes possuir a lã. Poderemos importar bois tão facilmente como cereaes, e ler carne tão barata e tao regularmente como o pão.

«Quasi escusavamos da acrescentar que considerações d'este genero não forçaram nunca um governo inglez a resignar-se a actos de violencia e injustiça, e, pela nossa parte, sabemos que um estado fraco pode commetter-os como qualquer estado poderoso.

«Longe de nós a ideia de renovar um debate que terminou felizmente, mas é permitido convidar os brasileiros a observar que a benevolencia e a sympathia que os inglezes tem tido por elles não tiveram força para impedir um rompimento apoz os agravos recebidos.

«O Brazil tinha muitos amigos n'esta questão, talvez bem numero de partidarios declarados, e antepoz-se tudo o que era possível dizer a favor do Brazil e contra a Inglaterra e os seus representantes. Pois bem! nada d'isso serviu, e só agora é que as relações amigaveis se restabeleceram.

«Os dous estados devem ser os melhores amigos, e cremos que usamos da linguagem amigavel acrescentando que folgaremos de ver o florescente imperio livre dos riscos e despezas da guerra, consagrar a sua actividade e os seus recursos ás emprezas e ás obras da paz.»

(Do *Commercio do Porto*.)

(* Parece-nos que a folha ingleza está mal informada n'este ponto. Bouillet, no seu «*Diccionario Universal de Historia e Geographia*», edição de 1839, dá ao Brazil unicamente 4 milhões de habitantes.

(N. do C. do Porto.)

E' engano do jornal inglez, e maior ainda do *Commercio do Porto*, porque o Brasil, apesar da opinião de Bouillet, não tem menos de 10 milhões de habitantes.

(N. do Paiz.)

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

Uma lagrima de saudades sobre a campada Exm.^a Sr.^a D. Honorata Serva dos Santos Rios.

(AO SEU ESPOSO, O MEU AMIGO OLEGARIO ORTIZ DA SILVA RIOS.)

Morreste, como a folha verde e linda,

Q'nenão vio murcha o esmeraldino encanto;

G. D.

Exm.^a Sr.^a D. Honorata S. dos esperanças idade de vinte e cinco annos, e as flores da mocidade lhe desappareceram dos olhos da alma e uma estrela desappareceu dos horisontes da existencia, a guiava para um futuro incerto!

Da cortou-se o fio dessa existencia pura; esvaeceo-se, como o luar da alampada do santuario, e mais se alentava nos doces sonhos da religião do Crucificado do que nos prazeres fugitivos do mundo.

Emenas tres annos do estado conde que uma reconciliação formal dos dous governos poz termo ao rompimento diplomatico entre a Inglaterra e o Brasil. Um enviado especial de S. M. partiu para a corte brasileira, e o imperador do Brasil recebeu em audiencia publica o enviado do Brasil.

Emenas tres annos do estado conde que uma reconciliação formal dos dous governos poz termo ao rompimento diplomatico entre a Inglaterra e o Brasil. Um enviado especial de S. M. partiu para a corte brasileira, e o imperador do Brasil recebeu em audiencia publica o enviado do Brasil.

da dor e da agonia, fortalecida designação sobrenatural, de que a delinhava serena e calma como dos valles; e nem a pavorosa idéa

NOTICIARIO.

da morte, que já tanto se lhe aproximava, e amedrontou para que deixasse de dizer o extremo a Deus aquelles á quem para sempre deixava, transpõe os umbraes da eternidade! Com um gelido riso que lhe assomava nos labios pronunciou essa solemne despedida... e, cobrindo-a o manto pallido da morte, exilou o seu derradeiro suspiro!

Essa alma radiante e bella como os esplendores do céu, desprendendo-se da argilla inerte que legava ao mundo, vouu serena e candida como um riso d'anjo a habitar a mansão dos justos.

... Possas ahí, ó innocente esposa, onde as tuas virtudes serão galardoadas, a tua vida embalada nos sons das harmonias divinas, como uma perola buscada ao diadema da pureza, derramar um raio da tua luz de graças sobre aquelles á quem deixaste partilhos de dor e de saudades.

Theresina 8 de janeiro de 1866.

Uma lagrima de saudades sobre a campa de D. Honorata Serva dos Santos Rios, por occasião de sua missa de 7.º dia.

Um extremo a Deus dorido a filha,
De seu peito sahio em pranto d'alma,
Que junto a Deus vouu pura e sagrada,
A colher do justo, virente palma.

(Do Auctor.)

Assim Senhores, esvale-separa sempre d'entre nós a alma candida de D. Honorata Serva dos Santos Rios, que pergrinou no involocero que conhecemos, durante o breve perpassar de 23 annos!...

No trilhio da virtude só plsou, guiada pelo brilho de sua consciencia que lhe descortinava a eternidade.

Enesse devagar no mar da vida, só flores colheu para ornar a sua corôa de saudades.

Não são ellas brotadas do sepulcro, e sim das fazas do seu viver de virgem, de esposa e de mãi!

Nem mais do que isto nos cumpre dizer, Senhores, neste momento em que levantamos uma prece a Deus pelo seu eterno repouso.

Descrever as virtudes d'um finado, não é serviço prestado à triste vaidade, senão, dicar exemplos preciosos á pobre humanidade que por ahí vai desalentando-se na larga estrada dos covícios.

Seja, pois, o seu epitaphio, traçado por mão piedosa, qual foi a sua, o symbolo da redenção inscripto n'uma corôa de saudades orvalhadas pelo pranto d'amizade.

Theresina 14 de janeiro de 1866.

E. M. de Hollanda.

—E' ainda com as lagrimas nos olhos e com o coração possuido do mais profundo sentimento que venho apparecer em publico, impellido sómente pelo dever de gratidão.

Por uma d'essas fatalidades, que de quando em vez succedem na vida humana, e que entretanto lhe produzem sempre immensos abalos, tive a infelicidade de perder, dentro de um curto periodo, a minha cara esposa Honorata Serva dos Santos Rios, a quem em devotava a mais estreita amizade e o mais firme amor.

Accommetida d'uma febre, que lhe sobreveio ao parto e á que, pelo seu caracter obstinado e rebelde, derão os facultativos a classificação de febre remittente teve ella de succumbir aos furiosos impetos da morte no dia 8 d'este mez, depois que a molestia, por 33 dias, zombou e escarneceu da sciencia, cujos principios, não obstante, forão applicados.

mente era possivel pelos Drs. Constantino Luiz da Silva e de Souza Mendes, dos quaes o primeiro, senão dos serviços, a vontade com que se esforçava a causa do mal, embora debilitado.

Trahira á minha consciencia, ao escrever estas linhas, e tassa tambem os meus sinceros tidão e de reconhecimento ao Sr. Eugenio Marques de Hollanda pelos valiosos serviços, que por parte activa nos laboriosos da minha mulher, sempre com dedicacão, fica inscripto nas paginas da memoria em traços vivos e indeliveis.

Fialmente agradeço a todos os que me coadjuvaram, e em especial ao Sr. Dr. Olegario Ortiz da Silva, que involvia a minha sempre lembrada esposa Deus tem consigo.

Theresina, 20 de Janeiro de 1866.

Olegario Ortiz da Silva

Eleições—Já é conhecido o resultado final da eleição de deputado geral e de deputados provinciais.

Está eleito á camara temporaria o Sr. Dr. Antonio Borges, candidato apresentado pelo partido progressista, nesta capital, desde julho do anno passado.

Uma commissão, em que o mesmo partido, n'uma reunião que aqui fez, delegou os seus poderes, tambem indicou ao eleitorado 24 cidadãos para a assembléa provincial, e cujos nomes constam do nosso noticiario do numero 6.

Esta commissão foi composta dos Srs.: Dr. Antonio de Sampaio Almendra, como presidente, e Drs. José Coriolano de Souza Lima, Constantino Luiz da Silva Moura, Raimundo Borges Leal Castello-branco, tenente-coronel Octaviano José de Amorim e major José de Araujo Costa.

Da relação, que abaixo publicamos, dos deputados provinciais para a futura legislatura, ver-se-ha que d'aquelles cidadãos foram eleitos 10, isto é, quasi todos; convindo notar que o Sr. Dr. Raimundo Borges foi substituido pelo Sr. coronel Antonio Leoncio, e que os Srs. tenente-coronel Octaviano e major Hollanda desistiram de suas candidaturas, conforme constea.

O Sr. Dr. Almendra, allás eleito sob os auspicios da combinacão feita com a commissão mencionada, em circulares, assignadas por elle só, recommendou, apesar d'essa combinacão, varios candidatos, cuja maioria por si mesma dispunha de recursos favoraveis.

D'esses candidatos vingaram 5, e os seus nomes vão em italico.

O partido progressista nesta capital só teve conhecimento do procedimento do Sr. Dr. Almendra dois dias antes da eleição, e por isto não pôde neutralisa-lo.

Bastará registrar aquital procedimento, contra o qual protestamos, para que seja devidamente apreciado.

Felizmente elle não tira o brilho do triumpho alcançado por parte dos homens sinceros e honestos da situação.

Eis a relação a que nos referimos:

- 1 Antonio Alves de Noronha.
- 2 Dr. Manoel Hidelonso de Souza Lima.
- 3 Dr. Firmino de Souza Martins.
- 4 Miguel de S. Borges L. Castello-branco.
- 5 Dr. Antonio de Sampaio Almendra.
- 6 Tenente-coronel Justiniano A. Leite Pereira.
- 7 Vigario Antonio C. de Macedo e Albuquerque.

- 8 Coronel Justino José da S. Moura.
- 9 Vigario Nameda A. de Lima.
- 10 Coronel Antonio Leoncio P. Ferraz.
- 11 Vigario José Marques da Rocha.
- 12 Dr. Lourenço Valente de Figueredo.
- 13 Tenente-coronel Firmino Alves dos Santos.

- 14 Dr. Raimundo Mendes de Carvalho.
- 15 Dr. José Basson de Miranda Ozorio.
- 16 Dr. João Manoel do Sacramento.
- 17 Tenente-coronel Antonio Maria Eulatio.
- 18 Padre Marcellino José da Cunha.
- 19 Major José de Araujo Costa.
- 20 Capitão Augusto F. Nogueira.
- 21 Dr. Constantino Luiz da S. Moura.
- 22 Dr. Newton Cezar Burlamaque.
- 23 Capitão José Raimundo de Araujo Costa.
- 24 Tenente-coronel Coriolano C. Burlamaque.

O Sr. tenente-coronel José Antunes Piauhylino de Macedo.—A vista do officio abaixo transcripto do tenente-coronel José Antunes Piauhylino de Macedo, S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu dispensal-o de marchar para a campanha do Sul, ficando assim o offerecimento do dicto tenente-coronel de nenhum effeito.

—Ilm. e Exm. Sr.—Continuando a soffrir em minha saude, por mais esta vez cumpre declarar a V. Exc., que é inteiramente impossivel para mim marchar para a campanha do Sul, como desejava e por V. Exc. me forão terminados em vista do meu offerecimento, o que communico a V. Exc.—Deus guarde a V. Exc.—Theresina 30 de dezembro de 1865.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Medeiros Doria, M. D. presidente d'esta provincia

José Antunes Piauhylino de Macedo.

Rescindido de contracto—foi rescindido o contracto que com a presidencia havia feito, da obra do côro da igreja matriz d'esta cidade, conforme requereu, o contractante Joaquim Manoel de Souza, que recolheu a 1.ª prestação recebida de 1,000\$ reis e seus juros.

Exonerações—Por portaria de 13 S. Exc. resolveu exonerar do lugar de professor de primeiras letras da cidade da Parnahiba a Benedicto de Souza Brito, em razão de estar fóra do exercicio do dito lugar, sem motivo justificado, desde 30 de maio do anno passado.

—Foi egualmente exonerado Germano d'Araujo Lima do cargo de 5.º suppleto de subdelegado de policia do termo das Barras.

—Por portaria de 17 do corrente foi dispensado o tenente Laurentino José Teixeira do cargo de ajudante de ordens interino da presidencia, por haver reassumido o exercicio effectivo do dito cargo o capitão reformado do exercito Antonio José Vidal de Negreiros.

—Por portaria de 18 do corrente foi concedida a exoneração que pedio o Dr. Umbelino Moreira d'Oliveira Lima do lugar de inspetor parochial da villa de S. Gonçalo.

Licenças—Por portarias de 12, 13, 15, 16 e 17 do corrente concedeu S. Exc. o Sr. presidente da provincia aos:

—Tabellião da Parnahiba, Manoel Fernandes de Sá Antunes, a de tres mezes para tractar de sua saude e negocios de seu particular interesse.

—Promotor da comarca de S. Gonçalo, Dr. Firmino de Souza Martins, tres mezes sem vencimentos para tractar de seu negocios.

—Mestre da officina de sapatearia do estabelecimento dos educandos, Serafim da Silva Pereira, tres mezes para tractar de sua saude onde lhe convier.

—Tenente-coronel do 21.º batalhão da guarda nacional de S. Raimundo Nonnato, José Antunes Piauhylino de Macedo, seis mezes para o mesmo fim.

—Reverendo vigario de S. Gonçalo, padre José Marques da Rocha, dois mezes sem vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier, deixando quem o substitua em suas funcções parochias.

Nomeações—Por portarias de 12 a 15 e 19 do mesmo foram nomeados:

João Neves de Souza Pereira, alferes da 5.ª companhia do batalhão n. 49 da guarda nacional de Valença, em vista de proposta do respectivo commandante.

Balthazar Gonçalves Menço para substituir interinamente nos cargos de 1.º tabellião e mais annexos da villa de Campo-maior, á Manoel Alves de Carvalho, que falleceu.

—1vo da Costa Carvalho para substituir interinamente a Joaquim Luiz da Silva, que seguiu para a campanha do Rio da Prata, no lugar de professor publico do sexo masculino da villa da Manga.

Fallecimento—Falleceu n'esta capital, victima de um parto, que allás, segundo nos consta, não foi laborioso, a Exm.ª Sr.ª D. Honorata Serva dos Santos Rios, digna esposa do nosso bom amigo o Sr. Olegario Ortiz da Silva Rios, e irmã do nosso importante amigo tenente-coronel Firmino Alves dos Santos, contando apenas vinte annos de idade. Uma febre que seguiu ao seu primeiro parto—terminou-lhe a existencia no fim de trinta e tres dias, a despeito dos esforços, dedicacão e boa vontade dos Srs. medicos assistentes, Drs. Simplicio de Souza Mendes e Constantino Luiz da Silva Moura, deixando uma innocente filhinha!

Conheciamos a finada, cuja necrologia resumimos nas seguintes phrases:—Viveu e morreu como a flor.—Era um anjo de bondade, era um composto de virtudes.

Na mansão dos justos—rogará por aquelles que a conheceram, porque sempre foi boa. Acompanhamos seu angustiado esposo, seus afflictos irmãos e parentes em sua justa dôr.

—Em consequencia de resolução do Illm. Sr. presidente da provincia, toada em sessão da junta administrativa de hontem, faço publico, que, na proxima sessão de 17 do corrente mez, em de ser arrematada, a quem por meos fizer, em vista do respectivo organo, que se acha n'esta repartiçã o bra do corpo da igreja de N. Senhora das Dores, na praça Saraiva d'esta capital.

As pessoas, pois, que se quizerem propor a referida arremataçã o poderão comparecer n'esta repartiçã o no indicado dia, por si ou por seus procuradores previa mente habilitados com fiança idonea na forma da lei.

As bases para a supradita arremataçã o podendo serem oxaminadas por aquelles que forem interessados.

—Secretaria da administração de fazenda provincial do Piauhy em 11 de Janeiro de 1866.

O official-maior,
Francisco José Elvas.

ANNUNCIOS.

Companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba.

A directoria da companhia da navegação a vapor no rio Parnahiba desta provincia, faz publico para conhecimento dos Srs. accionistas, e de conformidade com o artigo 16 dos estatutos, que tem designado o dia 28 do vigente mez, para a reunião d'assembléa geral d'accionistas em que tem de tratar-se da eleição da mesma directoria, e apreciação dos balanços e relatorios, tendentes ao movimento havido no semestre proximo findo, cuja reunião terá lugar no escriptorio da respectiva companhia.

Directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba em Theresina 20 de Janeiro de 1866.

José de Araujo Costa—Presidente.
Herculano de Souza Monteiro—Secr.

—Quem quizer comprar 300 a 400 reses proprias de criar e de diversos annos situadas no Municipio de Oeiras, com a condiçã o de as retirar d' ahí, dirija-se á casa do Snr. Major Miguel Henriques de Paiva, que dirá quem vende, e recebera proposita. não só para essegado como tambem para 80 cabeças de cavallar mais ou menos.

—O Major João Antonio Vaz Portella faz sciente ao publico e as autoridades respectivas que não possui mais gados de crear na fazenda Morrinhos do municipio de Oeiras, por ter vendido tudo em maio d' este anno.

Theresina 30 de Dezembrô de 1865.

—AO abaixo assignadofugio do lugar Ouro— no dia 25 de Dezembrô passado, um escravo com os signaes seguintes—nome Sebastião—mulato trigueiro—idade 21 annos, pouco mais ou menos—está buçando a barba—olhos pequenos e castanhos—cabellos um pouco encolhidos—altura regular, assim como o corpo—tem os dedos dos pés alguma couza abertos, em uma das pernas, em cima d'uma canella tem uma cicatriz de ferida que talvez se tenha aggravado com o excesso da viagem que deve ter feito—tem as orelhas pequenas—bôa dentadura—falla um pouco descaçado—é alguma couza pabulo, tinha por officio ser fabrica de uma fazenda de gados.

Quem o capturar e entregar ao abaixo assignado no seu sitio—Ouro—ou nesta cidade ao Sr. Manoel Gonçalves Lima, será bem recompensado. Caxias 15 de Janeiro de 1866.

Manoel Fernandes Alves de Araujo.